



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0475/2016

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 03 MAIO 2016

Hortolândia, 02 de maio de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 221/2016.

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 221/2016, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre a atenção dada aos ex-funcionários da MABE.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social tem atendido aos munícipes que recorrem aos Serviços do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e encaminhando-os aos programas e projetos. No PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador o encaminhamento para o mercado de trabalho e para recebimento do Seguro Desemprego.
2. Sim, a lei de incentivo Proemph de nº 2.272/2009.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

DATA: 02/05/2016 - 10:09:00 - 00550-1/2